



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Às nove horas do dia 30 de julho do ano de dois mil e dezessete, no setor de licitações e contratos, da Prefeitura Municipal de Jeceaba reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação e membros designada pela Portaria nº.642/2017 de 02 de janeiro de 2017, composta pelos servidores: Eduarda Henriques, Presidente, Wellington Vicente Mendonça e Daniela Amanda de Oliveira Gomes Rocha, membros, para julgamento de proposta do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 24/2017, tipo menor preço, no regime de empreitada por preço unitário cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual. A Presidente da Comissão declarou aberta a sessão. Esteve presente a Engenheira Ambiental, Natália de Vasconcelos Soares Aleixo, servidora do Município, para dar suporte técnico em relação às especificações e conformidade dos objetos, consoante prerrogativa da Comissão prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993. Em diligência realizada pela comissão especial de licitação, datada de 12/07/2017, foi solicitada a amostra dos produtos declarados vencedores para comprovação e verificação da conformidade com as especificações exigidas dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias. As licitantes Industrial Ferragens Ltda –ME, e Evolutions Equipamento de proteção individual Eireli – ME em atendimento à solicitação, enviaram as amostras obedecendo o prazo estipulado. Após análise, a engenheira ambiental apresentou parecer favorável em relação aos itens 08/11 e 14, visto que atenderam os requisitos propostos em edital. Foi registrada incompatibilidade em relação ao item 15 – Calçado de segurança tipo botina com Certificado de Aprovação (CA) válido – Evolution Equipamento de Proteção Individual Eireli – ME. **JULGAMENTO:** Após análise das propostas, examinados as amostras apresentadas e visto o Parecer Técnico da Engenheira Ambiental, a CPL julgou **CLASSIFICADA** a empresa Industrial Ferragens Ltda –ME e **DESCCLASSIFICADA** a empresa Evolutions Equipamento de proteção individual Eireli – ME em relação ao item 15 – Calçado de Segurança tipo botina . Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada e encerrada a presente ata pela Comissão. A ata será



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

publicada no site da Prefeitura Municipal de Jeceaba na página
<http://www.jeceaba.mg.gov.br>.

Assinam:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Eduarda Henriques
Presidente

**Daniela Amanda de Oliveira
Gomes Rocha**
Membro

Wellington Vieira Mendonça
Membro

Natália de Vasconcelos Soares Aleixo
Engenheira Ambiental